



**PORTARIA Nº 623, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747 de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, conforme o Edital de Nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 066/2023, o Edital de Convocação Nº 144/2023, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto Nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JULIANA ALVES PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.092.272-8 SSP/PR e CPF Nº 052.858.759-51, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – ESF BAIRRO RENASCER**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**